



(http://www.amm.org.br/)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 12 de Agosto de 2022, de número **4.045**, está disponível.

Baixar edição

12/08/22

4.045



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições
(/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▼



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Junho de 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a lei Complementar nº 027/2011.”

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O art. 50 da Lei Complementar nº 027/2011 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 50 -**.....”*

§ 3º - O Técnico Administrativo Educacional de nível Médio profissionalizante receberá o correspondente a 80% (oitenta por cento) do piso salarial dos professores constante no Anexo II da Tabela I da Lei 1.333 de 31 de março de 2022), conforme tabela constante do Anexo I – tabela



Covid-19

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Acesso do usuário

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

§ 3º-A - O vencimento do Apoio Administrativo Educacional de Nível Médio profissionalizante será de 70% (setenta por cento) do valor do Piso Inicial do Técnico Administrativo Educacional, conforme tabela salarial constante do Anexo II- Tabela II.

Art. 2º. O art.45 da Lei Complementar nº 027/2011 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 45 – A progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação e/ou certificação reconhecida pelo MEC, observando os seguintes cumprimentos de intervalo temporal mínimo:

I- Da classe A para a classe B: 03 (três) anos de efetivo exercício;

II- Da classe B para a C: requisito da classe C mais 03 (três) anos de efetivo exercício;

III- Da classe C para D: requisito da classe D mais 03 (três) anos de efetivo exercício

IV- Da classe D para E: requisito da classe E mais 03 (três) anos de efetivo exercício;

Art. 3º. Fica acrescido o art. 66-A- à Lei Complementar nº 027/2011 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 66-A – A Licença Médica deverá ser feita mediante apresentação de atestado médico, o qual deverá conter o CID- Código Internacional da Doença- devidamente autorizado pelo servidor, com a data de início do atestado e início da incapacidade, além do nome do médico, CRM ou outras atividades equiparada, data da emissão, carimbo e assinatura.

I. Os atestados e laudos médicos deverão ser apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), o qual avaliará a necessidade de análise e homologação pelo médico perito, ou realização de perícia médica. Sendo o atestado de médico de fora do município poderá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas após a emissão.

II. Decorrido o prazo e não apresentado o atestado médico, será aplicado faltas injustificadas, com a aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Servidor Público.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ADM 2021/2024

REAJUSTE TABELAS APOIO/TECNICO - PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS
CONTADOR: DOUGLAS VENCIO ANTUNES NONNEMACHER
CRC GO: 019107/O-9 T-MT



(<http://www.amm.org.br/>)

ANEXO I TABELA I

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h - ENQUADRAMENTO TEMPORÁRIO/ LC 027/2011							ANOS
NIVEL	CLASSE	A	B	C	D	E	
	COEFICIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3	
1	1	R\$1.408,70	R\$2.253,92	R\$2.465,23	R\$2.845,58	R\$3.240,01	1/3
2	1,1	R\$ 1.549,57	R\$ 2.479,31	R\$ 2.711,75	R\$ 3.130,13	R\$ 3.564,01	4/6
3	1,18	R\$ 1.662,27	R\$ 2.659,63	R\$ 2.908,97	R\$ 3.357,78	R\$ 3.823,21	7/9
4	1,24	R\$ 1.746,79	R\$ 2.794,86	R\$ 3.056,88	R\$ 3.528,51	R\$ 4.017,62	10/12
5	1,32	R\$ 1.859,49	R\$ 2.975,18	R\$ 3.254,10	R\$ 3.756,16	R\$ 4.276,82	13/15
6	1,39	R\$ 1.958,09	R\$ 3.132,95	R\$ 3.426,67	R\$ 3.955,35	R\$ 4.503,62	16/18
7	1,46	R\$ 2.056,70	R\$ 3.290,73	R\$ 3.599,23	R\$ 4.154,54	R\$ 4.730,42	19/21
8	1,48	R\$ 2.084,88	R\$ 3.335,80	R\$ 3.648,54	R\$ 4.211,45	R\$ 4.795,22	22/24
9	1,5	R\$ 2.113,05	R\$ 3.380,88	R\$ 3.697,84	R\$ 4.268,36	R\$ 4.860,02	25/27
10	1,6	R\$ 2.253,92	R\$ 3.606,27	R\$ 3.944,36	R\$ 4.552,92	R\$ 5.184,02	28/30

A - Ensino Médio sem Profissionalização
B - Graduação sem profissionalização
C - Especialização sem Profissionalização
D - Mestrado sem Profissionalização
E - Doutorado sem Profissionalização

ANEXO I TABELA II

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ENQUADRAMENTO DEFINITIVO - 30h/SEMANAL							ANOS
NIVEL	CLASSE	A	B	C	D	E	
	COEFICIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3	
1	1	R\$2.012,43	R\$3.219,89	R\$3.521,75	R\$4.065,11	R\$4.628,59	1/3
2	1,1	R\$ 2.213,67	R\$ 3.541,88	R\$ 3.873,93	R\$ 4.471,62	R\$ 5.091,45	4/6
3	1,18	R\$ 2.374,67	R\$ 3.799,47	R\$ 4.155,67	R\$ 4.796,83	R\$ 5.461,74	7/9
4	1,24	R\$ 2.495,41	R\$ 3.992,66	R\$ 4.366,97	R\$ 5.040,73	R\$ 5.739,45	10/12
5	1,32	R\$ 2.656,41	R\$ 4.250,25	R\$ 4.648,71	R\$ 5.365,94	R\$ 6.109,74	13/15
6	1,39	R\$ 2.797,28	R\$ 4.475,64	R\$ 4.895,24	R\$ 5.650,50	R\$ 6.433,74	16/18
7	1,46	R\$ 2.938,15	R\$ 4.701,04	R\$ 5.141,76	R\$ 5.935,06	R\$ 6.757,74	19/21
8	1,48	R\$ 2.978,40	R\$ 4.765,43	R\$ 5.212,19	R\$ 6.016,36	R\$ 6.850,31	22/24
9	1,5	R\$ 3.018,65	R\$ 4.829,83	R\$ 5.282,63	R\$ 6.097,66	R\$ 6.942,88	25/27
10	1,6	R\$ 3.219,89	R\$ 5.151,82	R\$ 5.634,80	R\$ 6.504,17	R\$ 7.405,74	28/30

JOSE BUENO
VILELA:46858
393153

Assinado de forma
digital por JOSE BUENO
VILELA:46858393153
Dados: 2022.05.30
13:30:23 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ADM 2021/2024

REAJUSTE TABELAS APOIO/TECNICO - PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS
CONTADOR: DOUGLAS VENCIO ANTUNES NONNEMACHER
CRC GO: 019107/O-9 T-MT

ANEXO II TABELA I



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO – NÍVEL SUPERIOR – ANTERIOR A LC 027/2011					
Vigilância; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.					
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,6	ANOS	
1	1	R\$2.253,92	R\$3.219,89	1/3	
2	1,1	R\$ 2.479,31	R\$ 3.541,88	4/6	
3	1,18	R\$ 2.794,86	R\$ 3.992,66	10/12	
4	1,32	R\$ 2.975,18	R\$ 4.250,25	13/15	
5	1,39	R\$ 3.132,95	R\$ 4.475,64	16/18	
6	1,46	R\$ 3.290,73	R\$ 4.701,04	19/21	
7	1,48	R\$ 3.335,80	R\$ 4.765,43	22/24	
8	1,5	R\$ 3.380,88	R\$ 4.829,83	25/27	
9	1,6	R\$ 3.606,27	R\$ 5.151,82	28/30	

A – Nível Superior;

B – Nível Superior com Especialização na área da Educação.

ANEXO II TABELA II

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO/LC 027/2011					
Vigilância; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	ANOS
	COEFICIENTE	0,7	0,8	1	
1	1	R\$1.408,70	R\$1.609,94	R\$2.012,43	1/3
2	1,1	R\$1.549,57	R\$1.770,94	R\$2.213,67	4/6
3	1,18	R\$1.662,27	R\$1.899,73	R\$2.374,67	7/9
4	1,24	R\$1.746,79	R\$1.996,33	R\$2.495,41	10/12
5	1,32	R\$1.859,49	R\$2.125,13	R\$2.656,41	13/15
6	1,39	R\$1.958,09	R\$2.237,82	R\$2.797,28	16/18
7	1,46	R\$2.056,70	R\$2.350,52	R\$2.938,15	19/21
8	1,48	R\$2.084,88	R\$2.382,72	R\$2.978,40	22/24
9	1,5	R\$2.113,05	R\$2.414,92	R\$3.018,65	25/27
10	1,6	R\$2.253,92	R\$2.575,91	R\$3.219,89	28/30

A – Ensino Fundamental;

B - Ensino Médio;

C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (Arara Azul/PROFUNCIONARIO).

C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (PROINFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação) para cargo AAE/Educação Infantil.

JOSE BUENO
VILELA:468583
93153

Assinado de forma
digital por JOSE BUENO
VILELA:46858393153
Dados: 2022.05.30
13:30:35 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ADM 2021/2024

REAJUSTE TABELAS APOIO/TECNICO - PREFEITURA DE CAMPINAPOLIS

CONTADOR: DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER

CRC GO: 019107/O-9 T- MT

ANEXO II TABELA III

TABELA REAJUSTADA MAI/2022					
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO/LC 027/2011					
Educação Infantil					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	ANOS
	COEFICIENTE	0,7	0,8	1	
1	1	R\$1.408,70	R\$1.609,94	R\$2.012,43	1/3
2	1,1	R\$1.549,57	R\$1.770,94	R\$2.213,67	4/6
3	1,18	R\$1.662,27	R\$1.899,73	R\$2.374,67	7/9



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

4	1,24	R\$1.746,79	R\$1.996,33	R\$2.495,41	10/12
5	1,32	R\$1.859,49	R\$2.125,13	R\$2.656,48	13/15
6	1,39	R\$1.958,09	R\$2.237,82	R\$2.791,12	16/18
7	1,46	R\$2.056,70	R\$2.350,52	R\$2.938,15	19/21
8	1,48	R\$2.084,88	R\$2.382,72	R\$2.978,40	22/24
9	1,5	R\$2.113,05	R\$2.414,92	R\$3.018,65	25/27
10	1,6	R\$2.253,92	R\$2.575,91	R\$3.218,80	28/30

A – Ensino Fundamental;

B – Ensino Médio;

C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (PRO INFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação.

ANEXO II TABELA IV

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO TEMPORÁRIO/LC 027/2011					
Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil; Auxiliar de Pedreiro; Pedreiro;					
NÍVEL	CLASSE	A	B	ANOS	
	COEFICIENTE	0,70% de A	0,8% de A		
1	1	R\$1.408,70	R\$1.609,94	1/3	
2	1,1	R\$1.549,57	R\$1.770,94	4/6	
3	1,18	R\$1.662,27	R\$1.899,73	7/9	
4	1,24	R\$1.746,79	R\$1.996,33	10/12	
5	1,32	R\$1.859,49	R\$2.125,13	13/15	
6	1,39	R\$1.958,09	R\$2.237,82	16/18	
7	1,46	R\$2.056,70	R\$2.350,52	19/21	
8	1,48	R\$2.084,88	R\$2.382,72	22/24	
9	1,5	R\$2.113,05	R\$2.414,92	25/27	
10	1,6	R\$2.253,92	R\$2.575,91	28/30	

A – Ensino Fundamental;

B – Ensino Médio sem Profissionalização;

ANEXO II TABELA V

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – CONTRATO TEMPORÁRIO/LC 027/2011				
Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.				
NÍVEL	CLASSE	A	B	
	COEFICIENTE	0,70% de A	0,8% de A	
1	1	R\$1.408,70	R\$1.609,94	

A – Ensino Fundamental;

B – Ensino Médio sem Profissionalização;

JOSE BUENO
VILELA:46858393153
393153

Assinado de forma
digital por JOSE BUENO
VILELA:46858393153
Dados: 2022.05.30
13:30:46 -03'00'

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



DEXATEC (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços
(/mt/amm/publicacoes/?

q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal
(/mt/amm/edicoes/)

Links Úteis

Atualize seu navegador
(<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

Edital de concurso público
(/mt/amm/publicacoes/?

q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Processo+seletivo)

Normas
Adesão



(<http://www.amm.org.br/>)

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.cer-tisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2

(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF

(<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)